



Validador



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão Temporária Especial  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

## **PARECER DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL**

### **PARECER N.º 2/CESP/2026**

**Relatoria:** Vereador Geraldo Antônio Ferreira

**Membros:** Ailton Barbosa de Oliveira e Vanderlei Monteiro

**Designação:** Portaria nº 29, de 18 de março de 2026

**Fundamentação:** Resolução nº 2/2018, de 15 de maio de 2018

**Conclusão da Relatoria:** Favorável à tramitação da matéria

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 2/2026

**Autoria:** Vereador Aelcio Moreira de Oliveira

**Ementa:** Aplauso ao Dr. Braz Martins Neto, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o fortalecimento da assistência à saúde no Município de Juína e suas ações voluntárias em prol da comunidade.

## **I - RELATÓRIO**

A Comissão Temporária Especial foi regularmente constituída pela Portaria nº 29/2026, composta por três membros, em estrito cumprimento aos requisitos do Art. 2º, §1º e §2º da Resolução nº 2/2018. A Moção de Aplauso nº 2/2026, de autoria do Vereador Aelcio Moreira de Oliveira, propõe homenagear o Dr. Braz Martins Neto.

A proposta fundamenta-se no Art. 127, inciso IV, do Regimento Interno e no Art. 3º da Resolução nº 2/2018, tendo sido encaminhada a esta Comissão para análise preliminar de viabilidade. A justificativa destaca a atuação do médico, especialmente a doação de um monitor multiparâmetro à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em 2025, a doação de uniformes para o projeto de ginástica artística local e sua atuação em ONGs de suporte hospitalar.

## **II - ANÁLISE**

A análise desta comissão pauta-se nos critérios objetivos estabelecidos pela Resolução nº 2/2018:

1. **Requisitos Formais:** A moção foi apresentada por vereador legítimo e está devidamente fundamentada. Observa-se que o autor da proposição não compõe esta comissão avaliadora, atendendo ao Art. 2º, §2º da norma vigente.
2. **Vedação Legal:** O homenageado é profissional da medicina e sua atuação destacada na justificativa refere-se a atos de liberalidade (doações e voluntariado) e não ao exercício de cargo político em mandato ou função pública remunerada estrita que pudesse gerar impedimento conforme o Art. 4º.
3. **Notoriedade Pública e Mérito:** A justificativa detalha atos notórios de conhecimento público realizados em 2025, como o suporte material à UPA de Juína e o apoio ao esporte infantojuvenil (ginástica artística), além de sua trajetória na ONG "Children and Horse Association". Tais ações atendem ao requisito de "atos notórios" previsto no Art. 11 da Resolução nº 2/2018.
4. **Limitação Anual:** Deve-se observar o limite global de 5 (cinco) homenagens por ano por vereador, conforme o Art. 7º da Resolução nº 2/2018, cabendo à Secretaria Legislativa o controle do cômputo individual do autor.
5. **Período Eleitoral:** A análise verifica que a concessão não ocorre em período vedado pela legislação eleitoral, em conformidade com o Art. 12 da referida Resolução.





Validador



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão Temporária Especial  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

### III - CONCLUSÃO

A Comissão entende que a **Moção nº 2/2026**:

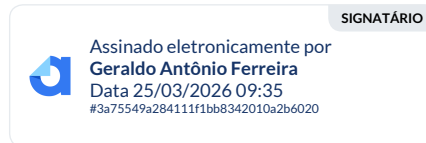
- [x] Está de acordo com a Resolução nº 2/2018.
- [x] Atende aos requisitos de relevância, finalidade e procedimento.
- [x] Não apresenta impedimentos legais ou regimentais.

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da Moção de Aplauso nº 2/2026, recomendando seu prosseguimento para discussão e votação em plenário.

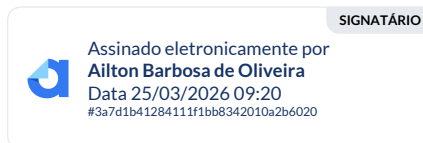
Sala das Sessões, 25 de março de 2026.



**VANDERLEI MONTEIRO**  
Presidente da Comissão



**VEREADOR GERALDO ANTÔNIO FERREIRA**  
Relator



**AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Membro

